



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

183

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.339/2018

MUNICÍPIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

ORGANIZAÇÃO: RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 10 vagas

ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua José Carlos Matias dos Santos, 273

BAIRRO: Chacara Mea - Suzano

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: Órgão Gestor/CREAS

VALOR DE REPASSE DE RECURSO MENSAL: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º 891-08.02.00 08 244 4003 2396 01 510000 -
3.3.50.43

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 180 dias

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e por seu Secretário Municipal de Assistência Social conforme delegação de competência estabelecida pela Lei Complementar nº 314/2016, alterada pela Lei Complementar nº 326/2018, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos do art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, conforme previsto no Processo nº 15.339/2018, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 007/2018, a ser celebrado com o RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA para execução do Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.



Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Considerando que a referida Organização é qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, dedicada a ofertar, dentre outros, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Idosos e desenvolve serviços na área de Assistência Social conforme prevê a Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estando inscrita no CMAS e, ainda já mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Considerando que de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social a Proteção Social Especial tem por objetivo, dentre outros, enfrentamento das situações de violação de direitos.

Considerando denuncia registrada no DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100, dando conta de maus tratos a idosos acolhidos em Instituição de Longa Permanência denominada Chácara Madrinha.

Considerando relatório da Vigilância Sanitária noticiando a interdição do estabelecimento e a necessidade de remoção dos idosos internados.

Considerando a necessidade de acolhimento imediato das pessoas em situação comparada a cárcere privado..

Informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso I do art. 30, da Lei Federal no 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS e o Organização da Sociedade Civil RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Santa Catarina, no 206 – Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal no 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada nesta Secretaria.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de novembro de 2018.

Rodrigo de Freitas Siqueira

RODRIGO DE FREITAS SIQUEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social